

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.25.01- DL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por solicitação do Sr. **ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **ROSALYNN BEZERRA LIMA ALMEIDA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADA NA PRAÇA CELSO CASTRO, Nº 60, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEJA (CENTRO DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADA NA PRAÇA CELSO CASTRO, Nº 60, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEJA (CENTRO DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA**, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

**RAZÃO DE ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor de **ROSALYNN BEZERRA LIMA ALMEIDA**, com o valor mensal de **R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)** e valor total de **R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação constatado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 26 DE MAIO DE 2021.



**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL



**JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA**  
MEMBRO DA CPL



**MARIA TATIANE SILVA MACEDO**  
MEMBRO DA CPL